



PORTARIA Nº 6057/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DA SERVIDORA SANDRA MADALENA DE ROSSO AGUIAR, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

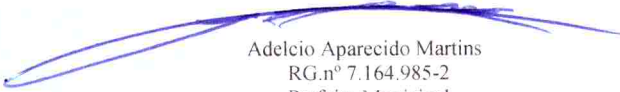
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por 16 (dezesseis) dias a partir de 22 de outubro de 2020, a servidora pública municipal a Sra. Sandra Madalena de Rosso Aguiar, portadora do RG nº 24.518.216-0 SSP/SP e do CPF nº 118.766.148-11, lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de novembro de 2020.


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA